



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8378 - Trabalho Completo - XXV EPEN - Reunião Científica Regional Nordeste da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (2020)

ISSN: 2595-7945

GT06 - Educação Popular

A FORMAÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL QUE TRABALHA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA ZONA URBANA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Priscila da Silva Rodrigues - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Igor Tairone Ramos dos Santos - UESB - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

A FORMAÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL QUE TRABALHA NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) DA ZONA URBANA DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO:

O presente artigo deriva-se de um TCC de especialização em educação social, intitulado *A formação do educador social que trabalha no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da zona urbana do município de vitória da conquista- Bahia*, que discorre sobre a educação não formal, caracterizada pelo trabalho voltado aos grupos em desvantagem na sociedade. O artigo tem por objetivo principal analisar a formação do educador social que trabalha no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da zona urbana de Vitória da Conquista. Para isso, foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica, em seguida, analisados questionários de educadores para averiguar como eles vivenciam sua formação. Conclui-se que é necessário um debate consistente sobre essa demanda, considerando que os educadores sociais não possuem formação específica e isso prejudica o aprimoramento do trabalho ofertado ao público em vulnerabilidade.

Palavras- chave: Educação não-formal; formação de educadores; educador social.

INTRODUÇÃO

Este artigo é síntese de um trabalho de conclusão de curso de especialização em educação social, o qual tinha como objetivo geral analisar a formação do educador social que trabalha no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), da zona urbana de Vitória da Conquista. Tendo como objetivos depreender se a formação do educador social do município, que atua na zona urbana, contempla as exigências de perfil para se trabalhar com

o SCFV; analisar a formação inicial do educador social do SCFV e a formação exigida para o educador social do SCFV; discutir como a formação do educador social tem implicação no trabalho com o público do SCFV; e apreciar a formação continuada do educador social no município de Vitória da Conquista- Bahia.

Este artigo investiga as competências exigidas para o educador social que trabalha no SCFV no desenvolvimento do seu trabalho no cotidiano da educação social. De modo específico, discorre a respeito do conceito de educação social na compreensão da educação não formal, descreve o perfil e as competências do educador social e contrapõe a formação inicial exigida para desempenho das atividades. Além de focar também na formação continuada desse profissional, se acontece e como acontece a mesma internamente, dentro do próprio equipamento de trabalho, e externamente, com cursos de formação oferecidos pelo município voltados ao educador social e defende a importância de uma formação consistente e específica para este profissional.

Tendo em vista estas observações, este artigo parte do conceito da educação não formal, situa o educador social dentro dessa educação não formal; caracteriza mais especificamente as implicações do educador social com o trabalho no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); e por fim, analisa a formação inicial e continuada dos educadores sociais que trabalham no SCFV do município de Vitória da Conquista- Bahia.

A EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E O EDUCADOR SOCIAL

A educação não formal, por não acontecer dentro da escola, usualmente não é encarada em sua potencialidade e se trata de uma área de conhecimento em construção, carente de pesquisa científica e de reflexão sobre esta realidade, de um ponto de vista crítico e reflexivo.

A educação social é caracterizada pelo trabalho voltado aos diferentes espaços e contextos sociais, principalmente no que diz respeito aos grupos em desvantagem na sociedade. tal proposta de educação não deve ser definida como um espaço concreto de formação para a aprendizagem de saberes para a vida em coletivo. Quando tratamos da educação não formal, a comparação com a educação formal é quase automática, mas é necessário distinguir os aspectos de cada uma, especificamente para que ambas não se confundam. Como afirma Gohn (2006, p. 28)

(..) A princípio podemos demarcar seus campos de desenvolvimento: a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização - na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados: e a educação não-formal é aquela que se aprende “no mundo da vida”, via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas.

A educação não-formal ocorre em espaços coletivos cotidianos que acompanham as trajetórias de vida dos grupos e indivíduos com processos interativos intencionais, assim sendo, crianças, adolescentes e jovens são atendidos em inúmeras instituições no turno oposto ao da escola. Dentre as instituições que atendem ao público, se destacam as Secretarias de Desenvolvimento Social se destacam em ocupar-se oficialmente desse público, fora do horário escolar (SOUZA, 2010).

Em cada campo de educação temos um educador e segundo Gohn (2006, p. 29) “Se na educação formal sabemos que são os professores. Na não formal, o grande educador é o

'outro', aquele com quem interagimos ou nos integramos", porém, como todo processo educativo pede uma intencionalidade, o educador social ocupa esse papel de mediador das relações e do processo de convivência grupal, para tanto, faz-se necessário que os profissionais sejam habilitados inicialmente e possuam formação continuada.

O aprendizado do Educador Social realiza-se por meio do diálogo entre o educador e os usuários. O diálogo é baseado em temas geradores, definidos com base no cotidiano do grupo, trata-se do fio condutor da formação, da sensibilidade para entender a cultura local, sendo estas trocas primordiais para a fluidez do serviço. O espontâneo tem lugar na criação, mas ele não é o elemento dominante no trabalho do educador social, pois o seu trabalho deve ter princípios, métodos e metodologias.

O papel do educador social é fundamental para uma educação voltada ao ensino de direitos sociais. Porém trabalho é muito abrangente e não possui uma formação específica, faltando-se um reconhecimento legal de profissão. Conforme Garrido (2011, p. 23).

(...) Notadamente o campo de trabalho do educador social é bastante amplo e abrangente, porém não há uma formação específica. O profissional da educação social desempenha funções desde ações pedagógicas, intervenções sociais e orientações e aconselhamento. Todavia, a Educação social ainda não tem seu reconhecimento legal.

Segundo a citação acima não podemos dizer com exatidão a identidade do educador social, uma vez que a própria educação social ainda não tem seu reconhecimento legal. A luta pela educação social no Brasil visa a formulação e implementação de políticas públicas que garantam o fortalecimento e a qualidade da ação educativa oferecida fora da escola. Para tanto, a formação dos educadores sociais é essencial, assim como a legalização dessa profissão, protegendo os educadores sociais com direitos trabalhistas.

A FORMAÇÃO DO EDUCADOR SOCIAL E AS IMPLICAÇÕES COM O TRABALHO NO SCFV

O Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o referido centro oferta serviços em áreas de vulnerabilidade social. Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) estão referenciados pelo CRAS e por sua equipe técnica, mesmo que o lugar de funcionamento não seja no mesmo lugar de atendimento e acompanhamento do CRAS.

O SCFV tem vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades, se antecipando a situações de desproteção, por meio de encontros com diálogos e atividades (BRASIL, 2016). Os encontros dos grupos do SCFV são organizados com até 30 usuários, divididos por ciclo de via, que também podem ser intergeracionais, sob a orientação do educador social (*idem*).

Para tanto, o educador social do SCFV deve planejar com a coordenação da equipe técnica suas atividades antes de realizar qualquer grupo. Para isso, faz-se necessário que haja uma definição dos temas geradores a serem abordados, que podem ser trabalhados tanto com as crianças, quanto com os adultos (incluindo a terceira idade).

Para realizar tais atividades o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), no art. 4º, é exigido como escolaridade para a função de educador social, o Ensino Médio, exigência obedecida pelo referido Conselho da cidade de Vitória da Conquista. Conforme lemos na Lei nº 1.760, de 27 de julho de 2011; anexo V; descrição dos cargos efetivos;

(alterado pelas Leis n.º 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013), para título do cargo de educador social os pré- requisitos são: “- Ensino médio; - Aprovação em concurso público”.

Foi realizada uma pesquisa com os educadores sociais que trabalham no SCFV, que atuam na zona urbana em Vitória da Conquista, para conhecer sua visão acerca dessa formação inicial exigida e analisar como acontece a formação continuada promovida na instituição. Os educadores pesquisados são concursados e atuam em SCFV localizados em bairros periféricos da cidade que atendem educandos com alto índice de vulnerabilidade e pobreza.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa realizada foi de cunho qualitativo, com o intuito de interpretar e dar sentido à formação do educador social que atua no SCFV, se a mesma contempla as exigências de perfil para se trabalhar com crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade. Para alcançar o objetivo proposto, foram consultados autores que tratam dessa temática. Em seguida, houve a análise de questionários de educadores de cinco dos sete CRAS da zona urbana, de acordo com os autores do referencial teórico utilizado.

Nos questionários, houve a investigação de qual é o perfil do educador social e a formação exigida para se trabalhar com este público, foi pedido que falassem sobre sua formação inicial e perguntado a esses profissionais como era oferecida a formação continuada no local onde trabalham. O questionário analisado pela pesquisa teve ao todo 13 questões, sendo delas 07 abertas e 06 fechadas, observando a ordem das questões, de forma que as questões fossem conectadas de modo a gerar coerência. A análise de dados foi feita com base nos estudos de tema, nos documentos e pesquisas bibliográficas acerca da formação do educador social.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi feita apenas com os educadores efetivos, aprovados em concurso público do ano de 2014, que trabalhassem no referido serviço de convivência, na zona urbana de Vitória da Conquista - BA . Verificamos a presença de educadoras graduadas, especialistas, e uma cursando a graduação, cumprindo para além do que exige a legislação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que exige o Ensino Médio para realização das atividades no Centro. Observa-se que todos os profissionais entrevistados têm formação de nível superior, ou estão cursando em áreas que não estejam diretamente ligadas à formação para o trabalho com o SCFV, que vão de licenciaturas a bacharelados em diferentes áreas.

Das educadoras pesquisadas, apenas uma atuava a menos de dois anos no SCFV, as demais possuíam entre dois e cinco anos de trabalho no referido Serviço. O que demonstrou experiência com a educação social no SCFV.

Os educadores afirmaram que o educador social deve ser alguém responsável, que entende e identifica os vários contextos em que os usuários estão inseridos para que assim desempenhar seu papel, sendo imparcial, deixando seus preconceitos de lado. Os educadores criam que o profissional precisa se identificar com o público atendido, e gostar do que faz. Segundo os educadores o educador social tem papel fundamental e realiza atividades que vão além do que compete sua função.

Segundo educadores é necessária uma formação de nível superior, sensibilidade e um olhar diferenciado em relação às demandas de risco social, além de um conhecimento da política de assistência social. Faz-se necessário que os profissionais sejam habilitados inicialmente com uma formação que abranja conteúdos e métodos específicos para trabalhar com um público que se encontra em vulnerabilidade e risco social.

Quando foi questionado sobre os impactos da formação acadêmica dos servidores que trabalham no SCFV, os cursos de licenciatura tiveram destaque de favorecimento para o trabalho, uma vez que tal formação auxilia na construção do aparato didático para as atividades com os grupos. Sobre a caracterização da Educação Social, Caliman (2009) especifica que essa modalidade está inserida na categoria de Educação não formal e está vinculada à política de serviços sociais com função educativa e não só assistencial, como complementa Graciani (2014, p.29) “A prática pedagógica, como fonte de conhecimento, fortalece a formação continuada dos educadores sociais”.

As educadoras que já tiveram contato com a educação formal e possuem cursos de licenciatura, demonstraram maior facilidade para o trabalho, pois consideraram que a sua formação inicial lhes deu mais condições de desenvolver atividades voltadas a educação integral e emancipação dos usuários para a formação de cidadãos reflexivos e autônomos. Mas há o destaque de que a formação em licenciatura, sem o conhecimento específico em práticas sociais, também é incompleta e os conhecimentos sobre assistência social são sua base fundamental.

Ao ser pesquisada a formação continuada do educador social, prevista na proposta do SCFV, dentro do CRAS, foi unanime entre os educadores, que essa formação não acontece a contento, pois existem falhas nos planejamentos e no estudo com a equipe que deveriam acontecer, mas não ocorrem.

Sobre a construção do planejamento, 60% dos educadores não possuíam apoio técnico e realizavam as atividades de planejamentos sozinhos, portanto, se encontravam em desvio de função, conforme descrição das funções do educador social no caderno de orientações dos serviços socioassistenciais, que definem enquanto atribuição, a necessidade de participação nas reuniões de equipe para o planejamento das atividades, execução, sendo tal execução coordenado pelo técnico de referência, é importante citar que não se pode construir planejamento isoladamente. Indo de encontro à descrição detalhada para o cargo de educador social, para o concurso público do município de Vitória da Conquista segundo a Lei nº 1.760, de 27 de julho de 2011; anexo I; descrição dos cargos efetivos; (alterado pelas Leis nº 1.875, de 03 de janeiro de 2013 e 1.902 de 28 de maio de 2013), que descreve que a função do educador social é “(...) Executar, sob a coordenação do profissional de nível superior, ações de apoio a serem desenvolvidas na área de educação social em serviços da Política de Assistência Social”.

Sob essa perspectiva, verificamos o educador como um executor de atividades coordenadas por profissional de nível superior, apresentando assim uma deficiência na prática do trabalho diário, uma vez que o educador e sua maioria revelaram encontrar dificuldades na presença deste suporte.

Os educadores sociais demonstraram participar de encontros de formação ou oficinas promovidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES). Sobre a capacitação dos profissionais a NOB RH SUAS (2011, p. 43) dispõe do dever do SUAS de elaborar planos anuais de capacitação. Porém, os educadores reclamaram da frequência com que os encontros formativos acontecem e do excesso de teoria, sem a apresentação de metodologias para o trabalho prático.

CONCLUSÃO

A educação não formal é valiosa para a aprendizagem coletiva da política dos direitos e não pode-se enxergar a educação social, sem a figura do educador social, que é o principal mediador na construção de uma educação de direitos nos espaços voltados à educação não formal, por isso a necessidade de refletirmos acerca da formação deste profissional.

O trabalho demonstrou que a formação do educador social ainda revela desafios que precisam ser superados, a começar por sua formação inicial, que gera a busca por um suporte que o nível médio não conseguiu propiciar a um profissional que almeja o reconhecimento de sua profissão. A formação do educador social afeta diretamente o trabalho com os grupos e com esses usuários em vulnerabilidade e risco pessoal e social, ou seja, mais uma vez notamos que um profissional com apenas o ensino básico e sem formação específica dificilmente conseguirá executar um trabalho satisfatório, de caráter emancipatório, de empoderamento e garantia de direitos como é esperado deste.

A pesquisa nos revelou que existe a necessidade de uma formação para além do nível médio, mas não definiu qual curso de graduação seria o mais adequado para esse profissional, aspecto que revela um campo fértil para pesquisa e avaliação. Também observamos a necessidade de maior investimento em formação continuada para educador social, pois existem falhas nos planejamentos, no estudo com a equipe e nos encontros de formação coletiva, que não apresentam metodologia para o trabalho prático.

É imprescindível refletir acerca da formação do educador social, pois tal fator possui ligação direta com a valorização do profissional em busca de sua identidade e do reconhecimento da sua profissão. Sendo assim, concluímos com a fala de uma educadora entrevistada: *“É urgente que se teçam mais reflexões a respeito deste tema para que a valorização do educador social chegue às esperas públicas para que não haja mais divergências quanto ao seu perfil e sua atuação nas políticas públicas.”*

REFERÊNCIAS

- CALIMAN, Geraldo. **A Pedagogia Social na Itália**. In: SOUZA NETO, João Clemente de; SILVA Roberto da; MOURA Rogério (org). **Pedagogia Social**. São Paulo: Ed. Expressão e arte, 2009.
- CNAS. **Resolução 09 do Conselho Nacional de Assistência Social**, 2014. Disponível em: http://www.assistenciasocial.al.gov.br/gestao-do-trabalho/CNAS_2014_-_009_-_15.04.2014-1.pdf . Acessado no dia 10 de junho de 2019.
- DÍAZ, Andrés Soriano. **Uma aproximação à Pedagogia – Educação Social**. In: Revista Lusófona de Educação, Lisboa, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, n. 7, p. 91-104, 2006.
- GARRIDO, CARO, S. M. P.; EVANGELISTA, F. **A Formação Profissional do Educador Social no Nível Médio: uma proposta em discussão**. In: _____. [et al.] (Orgs). **Pedagogia Social: educação e trabalho na perspectiva da pedagogia social**. São Paulo: Expressão e Arte Editora, 2011.
- GOHN, Maria da Glória. **Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, 2006, vol. 4, n. 50.
- GRACIANI. **Pedagogia Social**: Ed. São Paulo: Cortez; 2014.
- MDS. Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Normas Operacionais Básicas de Recursos Humanos (NOB RH SUAS)/comentada**, 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOBRH_SUAS . Acessado no dia 10 de junho de 2019.
- PNAS. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional da Assistência Social**, Brasília, p. 38, novembro 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS

[2004.pdf](#) Acessado no dia 11 de junho de 2019.

SNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS. **Caderno de Orientações**, Brasília, 2015. Disponível em: <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2016/01/caderno-deorientac3a7c3b5es-paif-e-scfv-mds-2015.pdf>. Acessado no dia 11 de junho de 2019.

SOUZA, Cléia Renata T. O Projeto Futuro Hoje em Maringá/PR: **Desafios da Educação Social rumo à Política Pública**. 2010. 138f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2010.

VITÓRIA DA CONQUISTA. **Lei n° 1.760**, de 27 de julho de 2011; anexo I e V; descrição dos cargos efetivos; (alterado pelas Leis n.º 1.875, de 03 de janeiro de 20 13 e 1.902 de 28 de maio de 2013).